

EXPEDIENTE DO DIA
EM 16 / 12 / 2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0007
Em 02/12/2008

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0007
Em 16 / 12 / 2008

APROVADO

Saltos
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 107/2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR ÁREA TERRITORIAL URBANA PARA O
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área territorial urbana, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, para instalação e funcionamento de sua guarnição no Município de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A área a ser doada mede 955,00 m² (novecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), desmembrada de área maior, limitando-se por seus diversos lados com o Rio Braço Sul, numa extensão de 24,72 metros, com Honório Catelan e sua esposa Dulce Gilles Catelan, numa extensão de 64,86 metros, e com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, numa extensão de 66,24 metros, situada na Vila das Orquídeas, neste Município, e devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 2.252 de ordem, do Livro 42, fl. 172/174.

Art. 2º - A doação deverá ser efetivada mediante escritura pública própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 16 de dezembro de 2008

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

Em 23 / 12 / 2008

Presidente